



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
DECRETO.....	2
DECRETO Nº 054/2023	2
LEI.....	2
LEI Nº 411/2023	2
Comissão Permanente de Licitação.....	2
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
DISPENSA Nº 012/2023.....	2

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****DECRETO****DECRETO No 054/2023**

DECRETO No 054/2023 DAVINÓPOLIS-MA, 27 DE SETEMBRO DE 2023. Designa servidor para atuar como Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), na forma que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que, DECRETA: Art. 1º. Fica DESIGNADO para atuar como Gestor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), o Servidor VALDIR MAGALHÃES FORTES, CPF nº747.177.233-68, RG nº 319437949, ocupante do cargo de livre nomeação de Secretário Municipal de Educação, com as atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 405/2023 de 19 de setembro de 2023 e normas do FNDE. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, 27 de setembro de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: gate1k72r820230927150924

LEI**LEI Nº 411/2023**

LEI Nº 411/2023 DAVINÓPOLIS – MA, 27 SETEMBRO DE 2023. Dispõe sobre o acesso gratuito das pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA). incluindo 1 (um)

acompanhante/responsável em locais públicos e privados, clubes, estabelecimentos culturais, eventos esportivos, espaços recreativos e lazer esportivos, no âmbito do município de Davinópolis/MA, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que são facultadas pela Constituição da República Federativa do Brasil e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica garantido às pessoas, com deficiências, Transtorno do Espectro Autista (TEA), na circunscrição territorial do Município de Davinópolis/MA, à entrada gratuita em locais públicos e privados, clubes, estabelecimentos culturais, eventos esportivos espaços recreativos e de lazer, incluindo de 1 (um) acompanhante/responsável. Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei de forma a subsidiar a gratuidade que trata o artigo 1º. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, 27 de setembro de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: u8vsdpwqwnv20230927150917

Comissão Permanente de Licitação**AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA Nº 012/2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.2023
DISPENSA Nº 012/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
art. 75; II da Lei nº 14.133/2021 CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO CONTRATADA: INNOVAR
CONSULTORIA TREINAMENTOS E COM. LTDA,
CNPJ nº 27.502.511/0001-684 VALOR: R\$ 24.000,00





(vinte e quatro mil reais) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, NO ACOMPANHAMENTO DOS REGISTROS E LANÇAMENTOS CONTÁBEIS, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO 2023, BEM COMO DEMAIS OBRIGAÇÕES DE NATUREZA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DAVINÓPOLIS/MA, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75; II da Lei nº 14.133/2021, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 26 de setembro de 2023.

_____ Raimundo

Nonato de Almeida dos Santos Prefeito

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: phhrwgis5scr20230927100949





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

